

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2023 - GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.16799 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
402/2023 - GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE
INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.620/0001-07, sediada à Avenida Dois, nº 42, Habitacional Turu, cidade de São Luís (MA), CEP.: 65.066-690, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**, portador da Carteira de Identidade nº 78007397-5 (SSP/MA) e inscrito no CPF sob nº 644.378.173-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 402/2023 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada para locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender as necessidades da EMSERH SEDE”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato nº 402/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **18/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor total do Contrato nº 402/2023 - GCC/EMSERH, o que representa a importância de **R\$ 138.165,00 (cento e trinta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais)**, considerando o aumento no quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	QTD atual	QTD a acrescentar	QTD TOTAL	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	COMPUTADOR COMPLETO PARA USO COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR LED 21,5" POLEGADAS E ESTABILIZADOR E PLACA DE VÍDEO OFF BOARD	50	12	62	426,50	26.443,00	317.316,00
2	COMPUTADOR COMPLETO PARA USOCOM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITORLED 21,5" POLEGADAS E ESTABILIZADOR E PLACA DE VÍDEO ON BOARD	100	25	125	255,83	31.978,75	383.745,00

VALOR TOTAL ATUAL	R\$ 562.896,00
NOVO VALOR TOTAL	R\$ 701.061,00

2.2 Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ **562.896,00** (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais) para R\$ **701.061,00** (setecentos e um mil e sessenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ **701.061,00** (setecentos e um mil e sessenta e um reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-01-100 – Locação de computadores.


CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI! nº 2024.110215.16799 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.º: 12462

São Luís (MA), 30 de AGOSTO de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748


Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333 FACANHA:02647050333
Dados: 2024.08.28 10:55:59 -03'00'
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE**
Data: 27/08/2024 18:18:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: Romson Casimiro Soares
CPF Nº: 011.860.753-76

Nome: 
CPF Nº: Leandra Maria Andrade Pinto
Consultora De Contrato
Matrícula 12.710

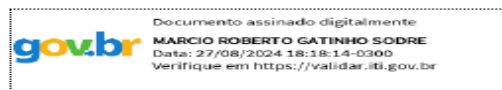
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2024.

Status de validação da assinatura

 A certificação do documento é válida, assinada por MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE <marcio.gsodre@hotmail.com>.
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Matrícula nº 7.313



MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____

À
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH
CNPJ: 18.519.709/0001-63
REFERENTE AO CONTRATO N.º 402/2023 – GCC/EMSERH
SEDE ADMINISTRATIVA DA EMSERH – SÃO LUÍS-MA

CARTA DE ACEITE

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Av. 02, QD.11, n.º 42, Habitacional Turu, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, representada pelo seu sócio Márcio Roberto Gatinho Sodré, vem através deste informar que, considerando a necessidade de mais equipamentos do tipo computador completo, mantendo as mesmas condições do contrato.

Diante do exposto, considerando que o valor total atual do contrato é de R\$ 562.896,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) referente a **50 (cinquenta) COMPUTADORES COMPLETO PARA USO COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR LED 21,5” POLEGADAS E ESTABILIZADOR E PLACA DE VÍDEO OFF BOARD** com o valor unitário de R\$ 426,50 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos reais) e que, mensalmente, perfaz o valor de R\$ 21.325,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais), com o aditivo ficará o valor total de **R\$ 317.316,00 (trezentos e dezessete mil, trezentos e dezesseis reais)** na quantidade de **62 (sessenta e dois) computadores completos com o mesmo valor unitário anterior** e o valor mensal de **R\$ 26.443,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais), 100 (cem) COMPUTADORES COMPLETO PARA USO COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR LED 21,5” POLEGADAS E ESTABILIZADOR E PLACA DE VÍDEO ON BOARD** com o valor unitário de R\$ 255,83 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e que, mensalmente, perfaz o valor de R\$ 25.583,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais), com o aditivo ficará o valor total de **R\$ 383.745,00 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** na quantidade de **125 (cento e vinte e cinco) computadores completos com o mesmo valor unitário anterior** e o valor mensal de **R\$ 31.978,75 (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** e valor total do contrato com Aditivo de **R\$ 701.061,00 (setecentos e um mil e sessenta e um reais)**, por um período de **12 (doze) meses**.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

São Luís-MA, 13 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Márcio Sodré
Sócio Administrador